

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 261/2024/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA

Coordenação-Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP 70040-902, Brasília/DF

E-mail: joao.cunha@dnit.gov.br

Assunto: EIA/RIMA, BR-242/MT

Referência IBAMA: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.001991/2008-29.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da BR 242/MT, informo que a NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/COTRA/CGLIN/DILIC (18515815) realizou a avaliação do Ofício 29981/2024/CEPAM/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (18448942).
2. O documento técnico indica que o fracionamento do empreendimento pode provocar prejuízos técnicos, no que diz respeito à sinergia e cumulatividade dos impactos advindos deste empreendimento, assim como dos demais impactos na mesma área de influência. Na esteira da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/COTRA/CGLIN/DILIC (18515815), indefiro o pedido para emissão de Licença Prévia apenas para o segmento A, uma vez que tal requerimento configura fracionamento de licenciamento prévio, procedimento não adotado por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.
3. Sendo assim, devem ser apresentadas, integralmente, as complementações solicitadas por meio do Parecer Técnico nº 13778301/2023 (SEI nº 13778301), com respectiva finalização da análise de localização e concepção integral do empreendimento, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997.

Anexo: NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/COTRA/CGLIN/DILIC (18515815)

Atenciosamente,

LICEROS ALVES DOS REIS

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **LICEROS ALVES DOS REIS, Diretor Substituto**, em 22/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19006283** e o código CRC **0262738F**.

Referência: Processo nº 02001.001991/2008-29

SEI nº 19006283

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br